



Resumos de Audiências Públicas

Anexo Comunicado de Imprensa
148/22 -184 Período de Sessões

1) Direitos humanos e neurotecnologias

As organizações requerentes ressaltaram que, embora as neurotecnologias representem um grande avanço no desenvolvimento da ciência, elas constituem um desafio para a garantia dos direitos humanos (como o direito à privacidade, liberdade e autonomia das pessoas, o direito à saúde, à igualdade e à não discriminação, ou questões relacionadas a empresas e direitos humanos, entre outros). Isto tem um impacto maior sobre certos grupos em situação de vulnerabilidade, tais como pessoas com deficiência.

A este respeito, e devido à falta de regulamentação nesta área, as organizações solicitaram à CIDH e à REDESCA que incluam este assunto em suas linhas estratégicas de trabalho e que criem parâmetros que respondam adequadamente a estes desafios. Além disso, destacaram o interesse e a importância de acompanhar esta questão e indicaram que, para proteger os direitos humanos diante destes novos desafios, é necessária uma abordagem integral com uma perspectiva de gênero, em diálogo com a comunidade científica e outros órgãos envolvidos na análise e codificação das questões levantadas.

2) Situação dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade e suas famílias no Equador

A organização solicitante expressou preocupação com a situação das pessoas detidas, caracterizada pela superlotação, altos índices de encarceramento e um alto número de mortes devido à violência na prisão. Também se referiu à situação de suas famílias, que não têm acesso a informações oficiais, são forçadas a pagar para garantir a segurança de seus familiares, e não tiveram acesso à reparação pela morte de seus familiares.

Por sua vez, o Estado destacou as ações implementadas em assuntos institucionais, segurança, infraestrutura e condições de detenção. A esse respeito, o representante do ACNUDH lembrou a obrigação do Estado de garantir o direito à vida das pessoas detidas e os direitos à justiça, à verdade e à reparação dos familiares das vítimas de massacres.

A CIDH fez um apelo para o estabelecimento de uma relação mais estreita com os familiares e a sociedade civil, reconheceu a adoção de uma nova política pública e a redução da superlotação, e lembrou do compromisso de apoiar o Estado no cumprimento de suas recomendações.

3) Situação de direitos das crianças e famílias LGBTIQ+ no Equador

As solicitantes, incluindo a família de uma menina trans, apresentaram informação sobre a discriminação contra crianças trans e intersex no Equador, inclusive sobre desafios no reconhecimento de suas identidades de gênero. Além disso, as organizações ressaltaram diversos desafios que as famílias diversas enfrentam, incluindo a proibição constitucional da adoção por casais LGBT e desafios no registro civil de filhas e filhos de casais formadas por pessoas LGBT. O Estado informou sobre ações institucionais para garantir direitos das pessoas LGBTIQ+ e destacou ações adotadas para promover o registro de filhas e filhos de casais formados por pessoas LGBT.

A CIDH alertou sobre a necessidade de agir com celeridade para garantir que a legislação e políticas públicas se ajustem aos parâmetros internacionais em favor dos direitos das crianças LGBTQI+, incluindo o direito à família. Destacou-se a importância de implementar a Opinião Consultiva 24/17 da Corte IDH.

4) Situação das pessoas afrodescendentes y o Censo Nacional de População e Moradia na Colômbia

As solicitantes apresentaram informações sobre a subnotificação da população negra, afrocolombiana, raizal e palenquera no Censo Nacional da População e Moradia de 2018. Esta subnotificação, segundo indicaram, tornou invisíveis a sua existência e as violações de direitos que sofrem. Consequentemente, as políticas públicas não abordam adequadamente os problemas que historicamente enfrentaram. O Estado aceitou os erros cometidos no registro de informações no Censo de 2018 e apresentou as ações tomadas para resolver a situação. Apontou que a população oficial negra, afrocolombiana, raizal e palenquera é estimada através de inferências estatísticas feitas após o censo.

A CIDH enfatizou a importância da participação de grupos historicamente discriminados na concepção, implementação e análise das estatísticas nacionais. Reconheceu as medidas desenvolvidas pelo Estado, incentivou a implementação de normas sobre direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais, e o fortalecimento das políticas de combate à discriminação.

5) Situação do direito à nacionalidade de pessoas em situação de mobilidade humana na Colômbia

As organizações solicitantes destacaram as barreiras as pessoas colombianas provenientes da Venezuela que enfrentam para realizar o registro extemporâneo de sua nacionalidade colombiana. Neste sentido, referiram-se às violações do devido processo, e do direito à nacionalidade, assim como aos impactos diferenciados aos grupos específicos como pessoas trans, pessoas com deficiência e crianças. O Estado reiterou o seu compromisso com a proteção dos direitos das pessoas em situação de mobilidade humana, e destacou que as medidas de cancelamento teriam afetado um grupo de documentos que apresentam irregularidades ou fraudes, com os meios de esclarecimento e recurso das decisões de cancelamento.

A CIDH reiterou os parâmetros aplicáveis, especialmente a necessidade de prevenir a apatridia e os danos resultantes da perda da nacionalidade, assim como destacou a importância de obter dados detalhados sobre a população afetada e sobre as medidas de prevenção de danos e de revalidação dos documentos cancelados.

6) Situação de direitos humanos das pessoas defensoras, operadores de justiça e o Estado de Direito na Guatemala

No âmbito da audiência, as organizações solicitantes denunciaram a intensificação da criminalização das pessoas defensoras dos direitos humanos e operadoras de justiça. Além disso, alertaram sobre o enfraquecimento da democracia e do Estado de direito na Guatemala. Por sua vez, o Estado destacou ações destinadas a garantir a independência judicial, assim como a integridade das pessoas defensoras dos direitos humanos. Salientou também que existe um Estado Democrático de Direito no país.

Finalmente, a CIDH enfatizou a importância de manter um diálogo construtivo entre as partes e manifestou preocupação com os/as 24 operadores/as de justiça que foram forçados/as a deixar o país; também solicitou ao governo da Guatemala realizar uma visita ao país no intuito de acompanhar o cumprimento das medidas cautelares em favor de pessoas operadoras de justiça e defensoras dos direitos humanos.

7) Situação da liberdade de expressão na Venezuela

Organizações da sociedade civil venezuelana denunciaram que o país está passando por uma longa crise no que diz respeito ao exercício da liberdade de expressão. Apresentaram números alarmantes sobre a criminalização das críticas ao governo através da Lei contra o Ódio, prisões, assédio, casos de ataques contra a mídia impressa e de rádio, violações do direito de propriedade da mídia e o fechamento do espaço cívico digital através de bloqueios e regulamentos promovidos pela CONATEL.

Por sua vez, a Missão Venezuelana junto à OEA destacou o uso de processos criminais para reprimir a disseminação de informações e opiniões críticas ao governo de Maduro, bem como a expropriação do jornal El Nacional em um processo por difamação.

De acordo com o Relator Especial para a Liberdade de Expressão, Pedro Vaca, no cenário relatado, o discurso do ódio é confundido com discurso especialmente protegido pela liberdade de expressão e o debate público é deteriorado ao perseguir pessoas por divulgações que realizam em redes sociais ou por publicarem conteúdo de humor político.

8) Acesso à justiça e estereótipos de gênero na região (Ex Officio)

As organizações e especialistas participantes explicaram que os estereótipos de gênero desestimulam as mulheres e as pessoas LGBTI que são vítimas e sobreviventes de violência e discriminação a recorrerem aos tribunais. Segundo indicaram, estes estereótipos impedem a avaliação imparcial das provas e levam a sentenças penais arbitrárias e desproporcionalmente severas. Destacou-se a importância de uma perspectiva de gênero e interseccional no trabalho dos operadores e das operadoras de justiça e no trabalho da CIDH, que leva em conta a múltipla discriminação enfrentada por meninas e adolescentes, mulheres rurais e pessoas trans, entre outras, ao tentarem exercer seu direito de acesso à justiça.

A CIDH ressaltou a importância da independência judicial, do escrutínio do uso de estereótipos pelas pessoas operadoras de justiça e da transformação sociocultural para erradicar os estereótipos de gênero. Também destacou que estes estereótipos não se limitam ao direito penal, mas têm um impacto no acesso à justiça em casos de direito do trabalho e da família, entre outras áreas do direito.

9) Situação de direitos humanos e Estado de Direito em El Salvador

As organizações solicitantes da audiência questionaram a necessidade e proporcionalidade do Regime de Exceção e suas três prorrogações, criticando a supressão das garantias judiciais. Questionaram as reformas na legislação penal e a detenção de mais de 41 mil pessoas, apontando seu impacto sobre os familiares. Denunciaram a arbitrariedade e o uso abusivo da força nos operativos policiais e militares. Denunciaram a superlotação, a tortura e o tratamento cruel e desumano nas prisões e a morte de 52 pessoas detidas nesse contexto. Finalmente, solicitaram a realização de uma visita da CIDH ao país para verificar esta situação.

O Estado não enviou representantes a esta audiência. Por sua vez, a CIDH enfatizou a importância do escrutínio internacional e do diálogo construtivo sobre políticas públicas. Também reconheceu os desafios históricos em El Salvador em termos de controle da criminalidade, mas expressou sua preocupação com a renovação indefinida do Regime de Exceção, destacando a grave situação das pessoas privadas de liberdade.

10) Situação dos direitos trabalhistas e sindicais em Cuba (*Ex Officio*)

As organizações participantes expressaram sua preocupação com o atual contexto de crise geral na ilha, agravado pela pandemia e pelas medidas econômicas adotadas pelo governo cubano. Isto acentuou as desigualdades pré-existentes - especialmente as das mulheres e dos grupos em situação de vulnerabilidade - e as dificuldades de acesso ao trabalho decente. Além disso, expressaram os desafios apresentados pelo mercado de trabalho cubano, em particular a desregulamentação das atividades trabalhistas, o aumento dos níveis de informalidade, a precariedade do trabalho no setor não estatal e a ausência de dados oficiais. Além disso, informou-se sobre as precárias condições trabalhistas e as repressões que profissionais da saúde, do meio artístico, professores/as sofrem, assim como a falta de liberdade sindical que impede a defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as.

A CIDH e a REDESCA expressaram sua solidariedade com o povo cubano e seu compromisso de visibilizar a situação dos direitos trabalhistas e sindicais na Ilha, destacando a importância do relatório temático que se encontra em elaboração.

11) Caso 13.572 - Pueblos Mashco Piro, Yora e Amahuanca vs Peru

A petição foi apresentada em nome dos povos indígenas Mashco Piro, Yora e Amahuanca, que estão em isolamento voluntário e contato inicial nas regiões de Madre de Dios, Cusco e Ucayali. Alega-se que o Estado peruano não deu garantias totais para a integridade de seu território, terras e recursos naturais, colocando a sobrevivência e a integridade física, espiritual e cultural desses povos indígenas em sério risco.

O Sr. Daniel Rodríguez Fernández, declarante proposto pela parte peticionária, falou sobre os riscos e ameaças enfrentados pelos povos Mashco Piro, Yora e Amahuanca, sobre o desrespeito do princípio de não-contato e as consequências da presença de terceiros no território indígena. Por sua vez, o Sr. Majed Ulises Velásquez Véliz, declarante proposto pelo Estado peruano, alegou que políticas e ações estão sendo implementadas através do Ministério da Cultura para a proteção dos PIACI, relacionadas à proteção territorial, à aprovação de regulamentos específicos, à criação de reservas indígenas, entre outras. Também fez declarações sobre o processo de recategorização da reserva territorial Madre de Dios.

A CIDH realizou várias perguntas aos declarantes e às partes sobre o processo de reconhecimento e categorização dos territórios dos PIACI como reservas indígenas e seu caráter intangível. Também lembrou que continuará com a análise dos méritos do caso e, quando chegar o momento, adotará o relatório sobre o caso.

12) Situação dos direitos humanos de mulheres defensoras de direitos sexuais e reprodutivos

As organizações solicitantes informaram que as mulheres que defendem os direitos sexuais e reprodutivos na região enfrentam riscos, como o de ser vítimas de campanhas de difamação e estigmatização, criminalização, agressões físicas e até mesmo atentados contra suas vidas e assassinatos. Foi relatado que a pandemia da COVID-19 agravou sua situação de risco e tornou o acesso aos direitos sexuais e reprodutivos ainda mais difícil. Ao mesmo tempo, foi enfatizada a necessidade de que as garantias do direito de defender os direitos humanos sejam integrais e tenham uma perspectiva feminista. Por sua vez, a CIDH destacou a importância do trabalho das mulheres que defendem os direitos sexuais e reprodutivos e referendou que os direitos das mulheres e os direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos. Por sua vez, a REDESCA destacou três desafios importantes relativos aos direitos das mulheres que se relacionam com a violência, a discriminação e a autonomia sexual e reprodutiva.

13) 10 Medidas Cautelares de pessoas privadas de liberdade na Nicarágua

Realizou-se uma audiência pública para monitorar 10 medidas cautelares em favor de pessoas privadas de liberdade na Nicarágua. Os representantes informaram à Comissão sobre a grave situação em que se encontram as pessoas beneficiárias, destacando o tratamento desumano, degradante e cruel a que estão sujeitas, as péssimas condições de detenção e a falta de atenção médica a que estão sujeitas. Além disso, relataram que os familiares das pessoas beneficiárias sofreram assédio em suas casas e tem sido

discriminados quando vão visitar seus familiares nas prisões. A Comissão lamentou a ausência do Estado na audiência, bem como o não cumprimento das medidas cautelares. Além disso, expressou forte preocupação com a situação das pessoas privadas de liberdade na Nicarágua, e reiterou seu compromisso com o acompanhamento a situação dos direitos humanos no Estado.

14) Acompanhamento das recomendações relativas a 9 casos com relatórios de mérito publicados e 16 medidas cautelares sobre pena de morte e corredor da morte nos EUA (Ex Officio)

As organizações e especialistas participantes destacaram a existência de vários problemas estruturais que dificultam o cumprimento das recomendações da CIDH. As organizações pediram que se trabalhe em conjunto para garantir os direitos das pessoas privadas de liberdade que permanecem no "corredor da morte" e que os EUA contribuam efetivamente para a implementação das decisões emitidas pela CIDH nos casos e medidas cautelares de acompanhamento.

Por sua vez, o Estado destacou o progresso feito em relação à pena de morte nos EUA, o que levou a que sua aplicação seja cada vez menos frequente e sujeita a um escrutínio rigoroso.

Finalmente, a CIDH agradeceu a ambas as partes por sua abertura sobre uma questão de importância fundamental, destacou os avanços na região para eliminar a pena de morte e instou o Estado a adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento efetivo das recomendações emitidas pela CIDH.

15) Caso 13.524 - 334 Pacientes do Hospital Federico Mora vs Guatemala

O caso diz respeito à suposta responsabilidade do Estado guatemalteco pelas violações dos direitos humanos das pessoas com deficiência internadas no Hospital Federico Mora, devido às restrições à liberdade individual que enfrentariam, às condições de alojamento e aos supostos abusos e atos de violência a que estariam sujeitas. Nesta audiência, a CIDH ouviu a declaração de Gerard Quinn, Relator Especial das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, sobre as normas internacionais relativas ao direito das pessoas com deficiência de viver em comunidade. Também ouviu ao perito Mauricio Gómez sobre sua participação em visitas ao Hospital Federico Mora em 2012 e 2013, bem como sobre as condições das pessoas com deficiência que residiam naquele hospital.

Os petionários alegaram que o Hospital não possui as condições necessárias de alojamento, segurança e saneamento, e que as pessoas com deficiência hospitalizadas e/ou residentes foram vítimas de violência sexual, uso excessivo de medicamentos e da força, e que existe uma política de institucionalização que não leva em conta sua autonomia.

O Estado indicou que a estrutura do Hospital Federico Mora mudou desde 2017, e que desenvolveu políticas que buscam a desinstitucionalização. A Comissão realizou várias perguntas aos declarantes e às partes, questionando se o Estado incorporou a perspectiva de gênero em relação às pessoas com deficiência no Hospital Federico Mora, e se respeitou os parâmetros internacionais de internação e institucionalização de pessoas com deficiência. A Comissão continuará analisando o caso e, no devido tempo, fará um pronunciamento sobre o mesmo.